

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO 1918
6 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2ª Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.193, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 9/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2026, objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 516/2024, N.º 895/2025, N.º 937/2025, N.º 1093/2025, N.º 1242/2025, N.º 1357/2025 E N.º 1396/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1	1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO 'B', ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025/2026.	RENAULT	6.00	320.000,00
NASA MOTORS LTDA	3	1	VEÍCULO COMUM: CAPACIDADE DE PELO MENOS 5 PESSOAS, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR, DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSPORTE DE EXAMES, VACINAS E MATERIAIS DE APOIO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.	HYUNDAI	4.00	101.000,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	4	1	VEÍCULO PICK-UP: CABINE DUPLA ANO/ MODELO: 2025/2025 CONDIÇÃO: ZERO KM CAPACIDADE: 5 (CINCO) PASSAGEIROS 4 PORTAS COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/ GASOLINA) TRANSMISSÃO: MANUAL, TRACÇÃO: 4X2. COR BRANCA.	FIAT	2.00	129.190,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/ 2026 é de R\$ 2.582.380,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos vinte e nove dias de abril de 2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2026

Pregão Eletrônico Nº 09/2026

Data da Assinatura: 29/04/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 516/2024, N.º 895/2025, N.º 937/2025, N.º 1093/2025, N.º 1242/2025, N.º 1357/2025 E N.º 1396/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Valor total: R\$ 258,380.00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2026

Pregão Eletrônico Nº 09/2026

Data da Assinatura: 29/04/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NASA MOTORS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025,



RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 516/2024, N.º 895/2025, N.º937/2025, N.º 1093/2025, N.º 1242/2025, N.º 1357/2025 E N.º 1396/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Valor total: R\$ 404,000.00 (Quatrocentos e Quatro Mil Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2026

Pregão Eletrônico Nº 09/2026

Data da Assinatura: 29/04/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 516/2024, N.º 895/2025, N.º937/2025, N.º 1093/2025, N.º 1242/2025, N.º 1357/2025 E N.º 1396/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE..

Valor total: R\$ 1,920,000.00 (Um Milhão e Novecentos e Vinte Mil de Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE DUAS INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO “OBRAS PÚBLICAS – IA – CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA” E UMA INSCRIÇÃO PARA O “CURSO DE FORMAÇÃO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA”.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (RS)	Preço máximo anual (RS)
1	72245	INSCRIÇÃO EM TREINAMENTO “OBRAS PÚBLICAS – IA – CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA”	2	UN	3.890,00	7.780,00
2	72246	INSCRIÇÃO EM “CURSO DE FORMAÇÃO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA”	1	UN	3.890,00	3.890,00

Valor total da Contratação R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais).

A modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação possui amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e na LCM 14/2022, que assim dispõe:

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.859.951/0001-62

ENDEREÇO: Avenida Candido de Abreu, 427, Conj. 1201, 1201 A, 1202 e 1203, Edifício José Conrado Riedel, Centro Cívico

CIDADE: CURITIBA/PR, CEP 80.530-903

TELEFONE: (41) 99514-1110

E-MAIL: contato@contreinamentos.com.br

Município de Capanema PR, 30 de abril de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2026

Data da Assinatura: 30/04/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO “OBRAS PÚBLICAS – IA – CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA” E UMA INSCRIÇÃO PARA O “CURSO DE FORMAÇÃO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA”.

Valor total: R\$11,670.00 (Onze Mil e Seiscentos e Setenta Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 172 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FORLIFE SETSFIT LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FORLIFE SETSFIT LTDA., CNPJ sob o nº 53.762.823/0001-10, e-mail, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 172 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/ 2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 147/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Reequilibrado o Valor dos itens abaixo da Ata de Registro de Preços nº 172 /2025, valor total do aditivo R\$ 824,58 (Oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do produto/serviço	Saldo	Preço unitário atual RS	Valor após re-equilíbrio RS	Valor total RS
12	69950	BOLA DE BASQUETE. PADRÃO OFICIAL. CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75CM A 78CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY CROSSOVER PRO MODELO 7.8 ADULTO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	1	319,00	389,60	70,60



17	69956	BOLA DE FUTSAL. PADRÃO OFICIAL. PESO: 300-330 GRAMAS. CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM. GOMOS: 14. MATERIAL: LAMINADO PU. CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION. CÂMARA: 6D. SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO. CAMADA INTERNA: NEO GEL. MIOLO: CÁPSULA SIS. PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY MAX 100, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	0	133,10	138,76	0,00
19	69958	BOLA DE FUTSAL. PADRÃO OFICIAL. PESO: 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, MARCA/PROTÓTIPO PENALTY MAX 500, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	0	191,40	222,60	0,00
20	69959	BOLA DE FUTSAL. PADRÃO OFICIAL. PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 14, LINKS LAMINADO: PU PRO CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA:6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. MARCA/PROTÓTIPO: PENALTY MAX 1000, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	16	227,85	273,10	724,00
29	69969	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA/AREIA. COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, CÁPSULA LUBRIFICADA E SUBSTITUÍVEL IDEAL PARA A MODALIDADE, DIÂMETRO: 65-67 CM, PESO:260-280 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA/MODELO: PENALTY 'PRÓ X'.	1	220,00	249,98	29,98

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 30 de abril de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ANDRESSA MALINOWSKI
Representante Legal
FORLIFE SETSFIT LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2026

Data da Assinatura: 30/04/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: MARIA JABLONSKI THOMÉ

Objeto: PAGAMENTO REFERENTE AO CONCERTO DO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACAS JAD-2B67, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA JABLONSKI THOMÉ, DANIFICADO EM 04/02/2026, EM VIA PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DE COLISÃO COM PÁ CARREGADEIRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$ 1.950,00 (Mil, novecentos e cinquenta reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2026

Data da Assinatura: 30/04/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: RESTAURANTE AMPESSAN LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS JÁ PREPARADOS, PARA REFEIÇÕES DOS SERVIDORES QUE PRESTARAM SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO DOS POÇOS ARTE-

SIANOS NAS COMUNIDADES (SEAMA E IAT) E SERVIÇO REALIZADO POR APENADO NO VIVEIRO MUNICIPAL.

Valor total: R\$ 5.458,62 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do 24/04/2026, página 3 e 4, Edição 1914.

Na Publicação do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 32/2023. **Onde lia-se:**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 32/2023

Leia-se:

4º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 32/2023

Município de Capanema PR, 30 de abril de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Agente de Contratação/
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Retificação de Publicação

No Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Capanema do dia 29 de abril de 2026, página 04, Edição nº 1917,

onde lia-se: ERRATA 01

leia-se: ERRATA 02.

Município de Capanema/PR, 06 de abril de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeiro/Agente de Contratação

DECRETOS

DECRETO N.º 8.076, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Exonera a Sra. Salete Hermann Gross, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Educação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Salete Hermann Gross, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Educação, código CCE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 28 abril de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 8.079, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Atualiza os valores da Lei do Bônus Agrícola para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, X, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei 1.669/2018, alterada pelas Leis 1.812/2022 e 1.844/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores dos incentivos fiscais do Programa Bônus Agrícola, conforme disposto no §2º do art. 5º da Lei 1.669/2018, no mesmo percentual de atualização da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2026, estabelecido pelo Decreto nº 7.988/2025, conforme segue:

Dispositivo	Critério – Valor de Notas Emitidas	Valor do Benefício
Art. 5º, I.	Entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 24.999,99 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$329,93 (trezentos e vinte nove reais e noventa e três centavos)
Art. 5º, II.	entre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$659,86 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
Art. 5º, III.	entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)	1,3197% (um vírgula três mil cento e noventa e sete por cento)
Art. 5º, IV.	igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$1.319,76 (mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º Os incentivos previstos nos artigos 10, 10-A, 11, 11-A e 11-B da Lei 1.669/2018 permanecem inalterados, não sendo objeto de atualização por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 30 de abril de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.192, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia a Sra. Carla Renata Mohr para exercer a função gratificada de suporte pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Carla Renata Mohr, matrícula 4920-1, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de abril de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de abril de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

BAIRRO SANTA BÁRBARA
QUADRA 303
LOTE 0500
RUA NATALINO CENSI

BAIRRO SANTA BÁRBARA
QUADRA 407
LOTE 0600
RUA SANTA CATARINA

BAIRRO SANTA BÁRBARA
QUADRA 305
LOTE 1600
RUA OTÍLIA ROYER

CENTRO
QUADRA 56
LOTE 2700
RUA VIOLETA

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
QUADRA 09
LOTE 150A
RUA PARÁ

BAIRRO SANTO EXPEDITO
QUADRA 120
LOTE 1400
RUA AIMORÉS

CENTRO
QUADRA 85
LOTE 1000
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS

CENTRO
QUADRA 85
LOTE 1200
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS

CENTRO
QUADRA 85
LOTE 1100
TRAVESSA TOCANTINS

CENTRO
QUADRA 85
LOTE 1300
TRAVESSA TOCANTINS

CENTRO
QUADRA 85
LOTE 020A
RUA ANTONIO NIEHUES



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br